

A TRANSFORMAÇÃO DO VALOR EM PROPINA*

Gianfranco Pala

Dedicamos esta análise do fenômeno em curso atualmente a todos os empregados políticos de alto escalão, recentemente atropelados pela suas próprias manobras astutas de contratação urbanística, e aos grandes patrões, arrastados pelos seus pares menores, em um redemoinho onde os custos da propina se tornavam cada vez mais insuportáveis devido à concorrência.

“Pode vir a se formar uma classe especial, que passa a ser empregada pelo Estado, com um determinado número de engenheiros, etc, que porém não trabalham como capitalista mas como *serviçais* altamente especializados, tecnicamente desenvolvidos.” (Karl Marx, *Gründrisse*, Q. V, 23)

As origens da propina

Mesmo que Marx, no parágrafo acima citado, se referisse supostamente a uma situação histórica diversa da atual com relação às obras públicas, não há dúvida que a fase podre do capitalismo consegue dar

àquelas palavras um gosto mais saboroso. Dedicamos esta análise do fenômeno em curso atualmente a todos os empregados políticos de alto escalão, recentemente atropelados pela suas próprias manobras astutas de *contratação urbanística*, e aos grandes patrões, arrastados pelos seus pares menores, em um redemoinho onde os custos da propina se tornavam cada vez mais insuportáveis devido à concorrência.⁽¹⁾ Buscando fornecer uma análise esquemática, mas cientificamente convincente, vamos lembrar alguns passos significativos de Marx, mesmo entre os mais famosos (ou, pelo menos, citados) mas postos em segundo plano, num contexto abstrato-teórico, e raramente compreendidos pelas interpretações mais práticas que podem ter.

O *monetarismo* de 1857 já era considerado, na época de Marx, uma política econômica muito bem organizada para transferir os lucros das indústrias para os bolsos dos agiotas, a começar da construção civil. Esta circunstância particular sugere conexões significativas entre a ação normal do capital e as suas situações críticas nos períodos de crise. A este propósito, parecem-nos oportunas duas premissas.

A primeira diz respeito às relações, válidas em geral, que se estabelecem *entre* os capitalistas com relação à formação dos preços e apropriação do lucro. “Na determinação do preço (a propósito do lucro) acres-

centa-se depois o *engano, a trapaça recíproca*. Na troca, um pode ganhar o que o outro perde; mas eles - o capital como classe - podem repartir entre si somente a mais-valia. Porém, as proporções pelas quais a repartição se dá deixam campo livre à violência individual, etc, que com a determinação do valor, enquanto tal, não tem nada a ver” (*idem*, Q. IV, 32). Este esclarecimento delimita, claramente, o campo do problema econômico aos critérios e às condições de força que prevalecem, e isso somente devido à *repartição* do valor, ou geralmente da riqueza social já produzida.

O segundo esclarecimento diz respeito aos possíveis obstáculos práticos que os contextos de validade geral, acima colocados, e de qualquer modo sempre ativos, no âmbito do capitalismo, podem encontrar em momentos de crise. “As condições de produção do capital se contradizem, (vamos deixar de lado o problema de sua superação através do *crédito*) a menos que se suponha que todos os capitais trabalhem com base

* Traduzido por Giovanni Menegoz da revista *Invarianti*, ano VI, n° 22, Verão-Outubro de 1992.

1 Trata-se, evidentemente, da Operação Mãos Limpas, em curso atualmente na Itália, que tem levado a julgamento centenas de políticos, empresários e funcionários de Estado, acusados de desvio de dinheiro público para cofres partidários e particulares. (N.d.T.)

As diversas componentes da classe dominante e seus "empregados" (na acepção colocada inicialmente) concorrem à subtração de uma parte, a maior possível, para eles, da riqueza produzida pela coletividade.

numa comissão recíproca e, portanto, o produto seja sempre e imediatamente dinheiro - idéia, esta, que contradiz a natureza do capital e, também, a *práxis* da grande indústria" (*idem*, Q. V, 32). Isso significa que o engano e a trapaça recíproca podem dar campo à prepotência *coletiva de classe*, à medida em que os negócios passam a definir. Esta é uma tentativa desesperada, levada a efeito pelo grande capital, de predefinir tudo contra a *crise*; mas exatamente isso mostra os limites iminentes do capital, enquanto tal, uma ilusão dos próprios limites de si mesmo - limites trazidos à luz pela *concorrência* no interior da multiplicidade de capitais grandes e pequenos.

O elogio da propina

A questão, colocada deste modo, é bom abordá-la em primeiro lugar do ponto de vista de sua validade geral. Provavelmente, não há ninguém de passagem pelas "coisas" marxistas, que não tenha ouvido falar do velho problema da assim chamada "transformação do valor em preços". Em geral, como se verá, a questão que aqui se quer tratar seriamente - a propina - entra de pleno direito, categorialmente, neste problema teórico e prático. Porquanto isso possa fazer torcer o nariz aos austeros exegetas marxistas, não se trata - como o *Elogio* de Erasmo - de uma brincadeira, mas de uma coisa séria, que merece ser tratada cientificamente, sem moralismos hipócritas. Sem chegar a escrever o *elogio*

da propina, é preciso, porém, fazer algo de muito parecido, para tentar compreender que a vitalidade do capital depende, exatamente, deste gênero de "torpezas": entre a propina e o capital a distância é muito pequena, aliás, em um certo sentido conceitual, coincidem. A propina *connection*, com efeito, melhor conhecida como "escândalo das tangentes"², é antes de tudo, uma história ordinária de repartição da mais-valia e, como tal, satisfaz a premissa geral antes colocada.

As diversas componentes da classe dominante e seus "empregados" (na acepção colocada inicialmente) concorrem à subtração de uma parte, a maior possível, da riqueza produzida pela coletividade. Ao fazer isso, "o próprio capital aparece com uma dupla característica. Mas ele age somente uma vez e, igualmente, produz o lucro somente uma vez. Como as pessoas, que têm direito a este lucro, repartem-no depois entre si, é uma questão em si e por si puramente empírica, que pertence ao reino da casualidade" (*O Capital*, III, cap. 22).

Mesmo para aqueles que sabem somente de forma intuitiva do que trata o "problema da transformação", é fácil entrever os seus nexos com a questão da propina: a partir da desapropriação efetivada da *mais-valia*, em termos *reais* quantitativamente definidos com base numa determinada produção de *valor*, trata-se somente de estabelecer através de quais critérios e relações de forças predominantes como aquela mais-valia é repartida e entre quem. O significado mais geral que deve ser dado aos *preços* é uma definição *formal* (mas como *forma* essencial, é claro, não indiferente à realidade específica com a qual se relaciona) de uma particular *norma social* de circulação e distribuição da riqueza - subordinada especificamente à *repartição da mais-valia*, ou do lucro em geral. Desde que no mercado capitalista prevalecesse efetivamente a norma da *livre concorrência* entre capitais, isso significaria que o "contrato social", através do qual a

burguesia domina a sociedade estaria garantido por aquele sistema de preços particular que asseguraria um igual ganho proporcional a todos os capitais antecipados; este sistema, junto com a repartição dos lucros, alteraria, porém, também, *todas* as outras trocas salariais e não capitalistas, modificando-as em consequência, na medida que permanecesse ativo algum mecanismo de cobertura real (equivalente, isto é, a uma troca material, não monetária, em natura).

A este título, para os leitores que tenham algum conhecimento algébrico, pode-se dizer que a matematização desta situação - nas condições dadas, como as que estamos considerando, representável por meio de uma matriz quadrada, de elementos não negativos - equivale a um sistema de equações lineares homogêneas, cuja predeterminação lógica e quantitativa do *autovalor* fornece a função conhecida para determinar a taxa de lucro sobre a mais-valia produzida, ao mesmo tempo em que a determinação sucessiva do *autovalor* corresponde aos preços que garantem em geral aquele, e somente aquele lucro.

Obviamente, a circunstância pela qual, na tradição da literatura econômica - santificada, mais tarde, pela vulgarização mistificadora da *liberdade* de mercado - tenha se atribuído um papel especial à repartição proporcional do lucro em concorrência perfeita, não muda nada com relação à generalidade da formulação sugerida para o problema geral dos preços. Ela permanece absolutamente válida para qualquer *outra* norma social de repartição do produto líquido. Sendo a classe dominante composta por diversas frações em contraste entre si, se alguma delas fosse capaz de se impor com maior força sobre as outras (além de sobre as classes dominadas), a regra de

² Estamos traduzindo como propina a palavra italiana "pizzo" usada pelo autor do texto. Mas a palavra mais usada na Itália para definir o suborno nas contratações públicas é "tangente". (N.d.T.).

Qualquer que seja, portanto, o caminho ocasionalmente percorrido pela produção capitalista de riquezas, as formas de valor e de mais-valia impostas pela relação capitalista não podem sofrer alterações reais em nome de tudo o que entra na "empírica do reino da casualidade":
enganos, trapaças, prepotências, corrupções, conluíus ou acordos às ocultas de tipo lobista.

repartição da mais-valia não respeitaria mais as proporções iguais, mas seria uma regra capaz de fixar cotas diversas, com base nas relações de forças colocadas e reconhecidas pelo capitalismo: os *preços*, resultantes disso, assegurariam aquela nova regra de repartição da renda social e seriam, em geral, diversos de qualquer outro conjunto de preços.

A título complementar, para os apaixonados da álgebra, pode-se dizer que, neste outro caso, ao sistema de equações lineares viria a faltar precisamente aquela *homogeneidade* que correspondia antes à proporcionalidade tanto formal do autovalor quanto substancial da taxa de lucro; portanto, não haveria a possibilidade imediata de calcular um autovalor, mas seria preciso fixar de antemão, arbitrariamente, um ou mais *multiplicadores* representativos das relações de força entre os diversos capitais, em seguida completar a matriz diagonal dos multiplicadores lineares como *resíduo proporcional*, uma vez compatível, do autovalor teórico e, por fim, com base no sistema assim obtido, calcular o *vetor* representativo do novo e único possível conjunto de preços. Para uma análise mais detalhada das questões formais aqui colocadas remetemos aos trabalhos contidos em *Il lavoro e le sue forme economiche*, Kappa, Roma, 1981, ou também a uma breve síntese,

Forme di valore, denaro, prezzi non concorrenziali (em *Note economiche*, 1, Siena, 1982).

Portanto, o problema, seja no caso abstrato "canônico", seja para qualquer outra forma concreta de existência, é mais ou menos o seguinte: "a grandeza da mais-valia limita a soma das partes nas quais ela se reparte. Mesmo quando uma parte da mais-valia, não expressa no preço da mercadoria, não intervém na formação do preço, a soma do lucro médio e da renda em sua forma normal pode ser inferior, mas nunca superior à mais-valia total. Também a renda de monopólio, na medida em que não é uma dedução do salário e, portanto, não constitui uma categoria particular, deve constituir sempre, mesmo que indiretamente, uma parte da mais-valia" (Kappa, *Il lavoro* etc., cap. 49).

A luta entre "irmãos inimigos"

Qualquer que seja, portanto, o caminho ocasionalmente percorrido pela produção capitalista de riquezas, as formas de valor e de mais-valia postas pelas relações capitalistas não podem sofrer alterações reais em nome de tudo o que entra na "empírica do reino da casualidade": enganos, trapaças, prepotências, corrupções, conluíus ou acordos às ocultas de tipo *lobista*. A estrutura diferenciada dos custos de produção, para as diversas situações, empresas ou setores, pode certamente facilitar a prática deste tipo de repartição "anormal" de mais-valia, com relação à "norma" concorrencial. As empresas que podem usufruir - pela sua dimensão tecnológica, acordos intercapitalistas, situações particulares de monopólio, ou outros - de margens menores com relação à norma, dispõem, por isso mesmo, de uma maior quantidade de mais-valia para repartir. "Isso influi somente sobre o acréscimo de mais-valia aos diversos preços das mercadorias, mas não suprime absolutamente a própria mais-valia, nem o valor total das diversas mercadorias, porque fonte de suas diversas partes constitutivas.

Este *quid pro quo* está necessariamente ligado à ilusão de que o valor tenha origem nas suas próprias partes constitutivas" (*idem*).

A produção contemporânea de obras públicas - precisamente no âmbito do que foi chamada "urbanística contratada", e não somente na Itália - se dá precisamente conforme as condições descritas antes, portanto conforme uma forma não concorrencial. Dizer que tudo isso entra, em sentido lato, numa tipologia de produção e repartição da mais-valia é uma maneira compreensiva bastante simples para explicar melhor o assunto. A atividade dos *lobbies* tem precisamente esta característica: o pagamento do suborno - ou qualquer outra forma de "provisão", mais ou menos legal - é um custo que os citados *lobbies* e os seus concorrentes, em determinadas circunstâncias, acham que podem pagar. Com o desenvolvimento do capitalismo na sua forma monopolista-financeira, a luta pela repartição da mais-valia ultrapassa a busca da igualdade da taxa média de lucro, precisamente com o objetivo de impedir a tendência à queda inexorável. (Marx já incluía precisamente aquela forma como uma das causas da contra-tendência àquela lei. Não somente: o próprio Marx, como foi lembrado antes na segunda premissa inicial, entrevia no monopólio, e mais ainda no sistema de contratos públicos e encomendas, embriões de negação do mercado e, portanto, do próprio capitalismo enquanto tal).

Os "monopolistas" dos quais estamos falando - com todos os empreiteiros da "urbanística contratada" e os seus agentes multiformes (pessoal especializado de apoio: engenheiros, acadêmicos, intermediários, assessores e administradores públicos inclusos), que entram sob diversas formas naquela categoria - buscam aproveitar coerentemente de suas condições peculiares, nas condições e custos de produção, para aumentar a sua própria taxa de lucro, evitando unilateralmente a fixação da taxa média (portanto, prejudicando os outros concorrentes mais fra-

O agentes do capital são multiformes e vestem todos os hábitos que consideram necessários para obter o lucro; portanto, também os das "instituições públicas".

cos). "Se o nivelamento da mais-valia ao lucro médio encontra obstáculos nos monopólios artificiais ou naturais, de modo a tornar possível um preço de monopólio superior ao preço de produção e ao valor das mercadorias sobre as quais o monopólio exerce sua ação, os limites dados pelo valor das mercadorias não seriam por isso suprimidos. O preço de monopólio de determinadas mercadorias simplesmente transferiria às mercadorias que têm preços de monopólio uma parte do lucro dos outros produtores de mercadorias. A repartição da mais-valia entre as diversas esferas de produção sofreria indiretamente uma perturbação local que não variaria porém os limites daquela própria mais-valia" (*idem*, cap. 50).

Ora, é evidente que esta "transferência" de uma parte do lucro dos outros produtores de mercadorias ao monopolista, que pode impor os seus preços, permite ao próprio monopolista incluir entre os seus *custos de produção* o pagamento das "prestações" dos empregados subordinados, políticos ou engenheiros que sejam. Para fazer isso ele deve conseguir preços, com relação aos custos de produção, mais altos do que aqueles hipoteticamente em vigor no mercado concorrencial, que incluam um lucro maior com relação ao médio. Isso pode acontecer de duas maneiras, freqüentemente presentes simultaneamente: de um lado, a posição de monopólio montado em falcatruas permite aumentar arbitrariamente os preços das *obras em curso*, após tê-los mantido ao mínimo para poder vencer a concorrência; de outro lado, a própria posição de monopólio da grande empresa caracteriza-se

freqüentemente por uma eficiência que permite custos reais de produção mais baixos do que a concorrência, tomando-se, desta maneira, capaz de suportar custos mais altos de circulação exigidos pela repartição da mais-valia obtida no processo de produção.

Portanto, colocada desta maneira, a famigerada propina nada mais é do que a expressão corrente, injustamente carregada de um peso terminológico desagradável, da luta entre os "irmãos inimigos" do capital, mais ou menos monopolista. Somente assim é possível explicar perfeitamente os motivos pelos quais, hoje, o caldeirão do diabo foi destampado. Em um momento de crise econômica profunda - com estrangulamento dos mercados e a flutuação dos custos, de maneira que o valor produzido contém cotas de mais-valia sempre mais limitadas - o pagamento da tarifa devida em nome da "prestação tangencial", chamada *propina*, determina preços que subtraem espaço aos concorrentes mais fracos. Estes últimos, que até agora tinham sobrevivido nos porões do mesmo sistema, vieram a sentir com maior intensidade os custos de circulação insuportáveis (a cota tarifária tangencial, a propina exatamente), o peso das dívidas financeiras e a perda simultânea da rede normal de negócios. A partir de tudo isso, botar a "boca no trombone" para denunciar os fatos, o passo é curto e perfeitamente compreensível.

Os custos "tangenciais" de circulação

O procedimento descrito é exatamente o que explica, com precisão aritmética, a transformação do valor no qual, é bom lembrar, já está incluída, formada e determinada, a mais-valia produto da exploração dos trabalhadores, em *preços não concorrenciais*. Que estes preços sejam monopolizados, políticos, administrados, inclusive em cotas tarifárias ou fiscais "tangenciais", ou outra coisa, não muda em nada o fato econômico. A este propósito é oportuno

remover uma outra fonte de confusão, devida a uma sobreposição imprópria de um aspecto relativo à circulação - que procede, porém, de questões normativas superestruturais (portanto, como tais, contingentes e não essenciais para o caráter interno do processo econômico) - sobre a estrutura imediata do processo de produção que está na sua base. Estamos nos referindo à circunstância pela qual as coisas parecem que mudam de natureza quando se trata de atividades empresariais voltadas para obras públicas no lugar de prestações de trabalho dirigidas a outros privados. Qualquer um entende que uma diversidade de destino como esta não muda absolutamente em nada o caráter capitalista do negócio. Os agentes do capital são multiformes e vestem todos os hábitos que consideram necessários para obter o lucro; portanto, também os das "instituições públicas". Deixemos primeiro, com abundância de particularidades, que sejam as palavras de Marx a explicar as diversas confusões das quais os economistas e os ideólogos hoje são mestres - devidas à incompreensão da interferência entre produção e circulação em geral. Depois, poderemos nos divertir com a lamentosa história da *propina*. "Fatores que derivam da circulação interferem de maneira decisiva no processo imediato da produção. Os dois processos, o imediato da produção e o da circulação, confluem e se interpenetram constantemente e, portanto, falseiam continuamente as suas marcas características particulares; a forma originária, segundo a qual o capital e o trabalho assalariado se contrapõem, mascara-se por causa da interferência das relações que aparentemente são independentes dela; a própria mais-valia aparece não como o produto da apropriação do tempo de trabalho mas como o excedente do preço de venda das mercadorias sobre o seu preço de custo. Certamente, no curso do processo de produção imediato, a natureza da mais-valia se torna sempre mais clara na consciência do capitalista. De forma que: 1) o próprio processo imediato de produ-

Chamar propina ou tangente uma das cotas tarifárias dos custos de circulação lembrado acima ou dos preços dos quais estes custos fazem parte é, somente, fruto do romantismo moralista, da "habitual ternura pelas coisas" da qual zombava o velho Hegel.

ção é somente um momento efêmero que atravessa continuamente o processo de circulação, da mesma forma que este último atravessa o primeiro, de modo que a intuição - que no processo de produção aparece às vezes de forma nítida, às vezes obscurecida - da origem do ganho conseguido no próprio processo, isto é, da natureza da mais-valia, aparece, quando muito, como um momento de peso igual à opinião segundo a qual o excedente realizado seria o resultado de um movimento independente, fora do processo de produção, de um movimento que nasce da própria circulação e, portanto, exclusivamente pertinente ao capital, fora de sua relação com o trabalho. Conforme economistas modernos, estes fenômenos são apresentados como provas de que o capital, em sua existência puramente material, independentemente das suas relações sociais com o trabalho, nas quais ele é justamente capital, seria uma fonte de mais-valia, ao lado do trabalho e independentemente dele; 2) no item dos custos, no qual entram o salário, o preço das matérias-primas, o desgaste das máquinas, etc, a extorsão do trabalho não pago aparece somente como economia no pagamento de um dos elementos que entram nos custos, somente como pagamento menor por uma determinada quantidade de trabalho, exatamente como se economiza quando se compram a preço mais barato as matérias-primas, ou quando se reduz o desgaste das máquinas. Deste modo, a extorsão da mais-valia perde o seu caráter específico; a

sua relação específica com a mais-valia se obscurece" (*idem*, cap. 2).

Qualquer um, agora, pode ver como o alvoroço sobre a propina e as tangentes - sem falar das sagradas detenções e as desejáveis condenações dos altos funcionários do PSI⁽³⁾ e compadres - podem servir perfeitamente à burguesia e ao seu estado-maior para "obscurecer" a relação de mais-valia e mais-trabalho. A confusão intencional lembrada acima, assinalada por Marx, conduz ao convencimento que a repartição da mais-valia é um negócio privado do capital é que não tem absolutamente nada a que ver com a sua relação com o trabalho, simplesmente porque a sociedade não pode vir a saber como e em que medida se produziu aquela determinada mais-valia. Deve prevalecer a aparência que a decisão de estabelecer "o excedente de preço" sobre os custos compete somente aos capitalistas, e isso confere, de modo falso, um peso igual ao do processo de produção a qualquer outro momento econômico e social, desde a circulação. Em suma, a burguesia quer fazer esquecer que é o próprio capital que produz a propina por antonomásia - aquela "propina" que nós continuamos a chamar mais-valia não paga, extorquida à maioria e não à minorias ínfimas. Portanto, nada de anômalo em tudo isso, mas somente a ordinária valorização, diversamente repartida entre a classe dominante.

A imundície do baixo império

Chamar *propina* ou *tangente* uma das cotas tarifárias dos custos de circulação lembrado acima, ou dos preços dos quais estes custos fazem parte é, somente, fruto do romantismo moralista, da "habitual ternura pelas coisas" da qual zombava o velho Hegel. É preciso lembrar que não estamos escrevendo estas notas com maior sarcasmo do que Geer Geertz nos ensinou com relação à loucura. Estamos plenamente convencidos de que a *lógica* do capital funciona assim, precisamente perante as suas próprias contradições, na

tentativa de se autonegar. Não é por acaso que em sistemas capitalistas mais homogêneos e adaptados do que o italiano - e por isso mesmo, mais maduros - a parte da despesa que vai embora, através da tangente, está prevista institucionalmente como "provisão" *lobbista* devida ao intermediário; o fato não constitui crime.

Por outro lado, pode ser instrutivo observar que a grande burguesia italiana e seus funcionários movimentam-se precisamente sobre esta linha de autodefesa. Perguntado em seu retiro, Schimberni invocou a oficialização das atividades *lobbistas* na Itália, pedindo coerentemente que às pessoas dos grupos de pressão sejam pagas as porcentagens "devidas" em nome das "prestações" fornecidas. O negócio deveria abranger, também, os financiamentos privados aos partidos capazes de garantir a "contratação urbanística" e outras coisas. (De outro lado, se nos Estados Unidos uma campanha eleitoral presidencial, mesmo perdedora, custa pelo menos, cerca de 70 milhões de dólares, aquelas despesas não correm por conta dos olhos de Bush ou Clinton e os financiadores vão ter que ser "pagos" de alguma maneira!). Mas a burguesia "honestas", pela voz do contador Schimberni ou de outros defensores de contratos especiais, concede também que todos os financiamentos de tipo tangencial devem ser documentados, tanto em sua forma contábil como fiscal. Não é por acaso que o grupo FIAT, envolvido na negociata do metrô de Milão, movimentou-se, precisamente, sobre esta linha defensiva de livre mercado ao defender a forma privada das instituições públicas, exatamente com a finalidade de poder se subtrair às velhas normas, incoerentes com a lógica do funcionamento moderno e eficaz do capital monopolista financeiro.

Por causa disso, sempre dissemos *lógico, não justo*, porque a justiça é uma outra coisa, estranha ao

3 P.S.I. - Partido Socialista Italiano (N.d.T.).

capital, ao contrário da democracia real. O *elogio da propina*, baseada na força do raciocínio estritamente teórico, não isenta, com efeito, de salientar que - com base a *normativa corrente* na Itália - os indiciados, se culpados, como parece que são na maior parte dos casos, são delinqüentes e como tais devem ser tratados e postos atrás das grades. E se isso acontecesse, com base em leis envelhecidas, feitas pela sua própria classe em diversas circunstâncias, tanto pior para eles. Mas a história lamurienta não tem nada a ver com o escandalizar-se das "almas puras" pelo envolvimento de "políticos" que deveriam ter representado os interesses "públicos" e de quem os tem eleito "democraticamente". Mentiras!

O importante é reconhecer cinicamente o cinismo da realidade, a fim de retirar da coisa toda a emotividade moralista que a cerca; se no modo de produção capitalista tivesse sentido falar de *questão moral* esta deveria investir, em primeiro lugar, a inteira *relação de capital* e sua forma de exploração. Para além de tudo isso, não há nenhum motivo de falar destas coisas; não tem sentido diferenciá-lo dinheiro "sujo" do dinheiro "lim-

po", a partir do momento em que, como lembrava Marx, na linha dos historiadores franceses, o dinheiro vem ao mundo com uma vontade de sangue estampada no rosto, do mesmo modo como o capital nasce jorrando sangue por todos os poros. Vocês vão ver que - se as margens de extorsão da mais-valia voltarem a aumentar, obviamente na base de uma exploração maior dos trabalhadores, em seguida a processos de reestruturação "honestos", talvez em nome da *qualidade total* cristalina - o fenômeno moralista da *propina* voltará na sombra dos *lobbies* de onde veio: precisamente como aconteceu com o dinheiro (em quantidades muito, mas muito maiores) roubado em quase meio século, desde o Plano Marshall até os dias de hoje, passando por todos os escândalos.

Para concluir, não é inútil ligar os anos de propina à "era do baixo império" do capitalismo transnacional neocorporativo contemporâneo. Trocar causas com efeitos é típico de quem busca justificativas aparentes e superficiais a todo custo. De modo que a crise de superprodução, o gargalo da acumulação, a queda da taxa de lucro e a abundância de capital monetário incapaz de

valorização são atribuídos à aparência superficial da especulação e aos seus gânglios "tangenciais"; precisamente lá onde o processo lógico se movimenta exatamente na direção oposta. A decadência especulativa a todo custo só pode acelerar a dissolução do imperialismo multinacional moderno. Não é uma novidade da história. "A grandeza dos romanos foi a causa de suas conquistas e as suas conquistas destruíram a sua grandeza. A riqueza é a causa do luxo e o luxo exerce uma ação dissolvente da riqueza. A questão é precisamente essa: se a taxa elevada de juros, como efetivamente tem se manifestado na crise, se manteve ou tenha chegado ao seu ápice somente depois que a taxa elevada de lucro tinha desaparecido há muito tempo. Se a taxa elevada de lucro e a amplitude dos negócios podem ser a causa da taxa de juros elevada não se pode deduzir disso que a taxa elevada de juros é a causa do lucro elevado. Nada pode caracterizar a estupidez da burguesia atual melhor do que esta *lógica da imundície*: o aumento da taxa de lucro foi a consequência do aumento do preço das mercadorias provocado pela especulação" (*idem*, cap.26).